



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00029/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0000185/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Francisco de Assis Rodrigues de Lima, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Jaco, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Felipe Ferreira de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Construtor, residente e domiciliado na Rua Miguel Alves da Silva, 82, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 049.053.594-14, Carteira de Identidade nº 2936934 SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0000185/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- c) Tomada de Preços nº 03/2021
  - d) Contrato n. 0000185/2022

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Dezembro de 2022.

**TESTEMUNHAS**

Eduardo Diniz Santos  
086.546.144-98

Joqueline R. de Almeida  
042.294.184-00.

**PELA CONTRATANTE**

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

**PELO CONTRATADO**

PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por PRIMEE  
CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:20949329000100  
Dados: 2022.12.16 16:00:37 -03'00'

**PRIMEE CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**